



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje Pombos Sul

EM 18/03/2015 p 23

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Ed. 765

LEI Nº 3938

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal, um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000	SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÉTNICO	
18.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ÉTNICO	
18.001.13.392.1301.1.975	CONVÊNIO 710445/2009 CALDEIRÃO CULTURAL	
1025 - 33.90.30.00.00 836	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	Total Suplementação	6.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do superávit financeiro ocasionado no exercício anterior da respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de março de 2015.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal